



PORTARIA N° 510/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Luiz Carlos da Rocha, investido no cargo de Gari, matriculado sob o nº 21281, o afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 40 (quarenta) dias, com início em 01 de dezembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de dezembro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**